

LEI Nº. 7759/09  
DE 06 DE JANEIRO DE 2009

Denomina a Rua 24 (vinte e quatro) no Jardim Santa Júlia,  
de Rua Pedro Alves Faria.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada a Rua 24 (vinte e quatro) no  
Jardim Santa Júlia de Rua Pedro Alves Faria.

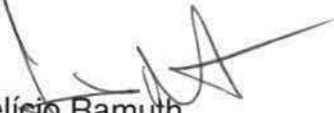
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação  
revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 7665/2008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de  
janeiro de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

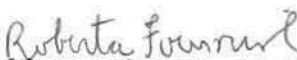
  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Felício Ramuth  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 441/08 de autoria do Vereador José Luís)